



LEI ORDINÁRIA Nº 520

de 30 de setembro de 1985

"Institui a Medalha do Mérito Legislativo e dá outras provisões".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 30/09/1985

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 520/1985 - 30 de setembro de 1985

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em